



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1373/2024

**“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA
RUA SÃO PAULO, QUE PASSA
A SER DENOMINADA AVENIDA
SÃO PAULO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Altera a denominação da Rua São Paulo que passa a ser denominada Avenida São Paulo.

Art. 2º O prefeito regulamentará a presente lei no que couber, observando os atos legais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a dar publicidade a Lei, comunicando aos Órgãos Constituídos do Município para atualização dos endereços, tais como CORREIOS, CAERD, ENERGISA, dentre outros órgãos que entender necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Mirante da Serra, 10 de Janeiro de 2024.

Evaldo Duarte Antonio
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Complementar	1373	10/01/2024

ID: 100107

CRC: C3837934

Processo: 0-0/0

Usuário: GABRIELA VITORIA PEIXOTO AMANCIO

Criação: 10/01/2024 10:31:43 Finalização: 10/01/2024 10:33:26

Processo



Documento



MD5: 66E36BEA114D58A2EC50937DCD4B15E0

SHA256: 6BF7CFC8459169AB36F420CAFC6F662205F5EB7A97B1877FC22DCC71D2A1840A

Súmula/Objeto:

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA SÃO PAULO, QUE PASSA A SER DENOMINADA AVENIDA SÃO PAULO".

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	10/01/2024 10:33:02
-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Lei ordinária	10/01/2024 10:33:14
---------------	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	10/01/2024 10:37:33
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	10/01/2024 12:19:50
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 100107 e o CRC C3837934.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
10 JAN, 2024 - 17 JAN, 2024

Publicado

Patricia Pozzo Cavalcante
Agente Administrativo
Cadastro: 2692



CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

10 JAN. 2024 - 17 JAN. 2024

PUBLICADO


Edmarcio de Souza
Secretaria do Legislativo
Portaria N° 1033/GP/CMMS/2023